



ESTADODE SANTA CATARINA
CÂMARAMUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
PROCURADORIA GERAL

Parecer Instrutivo à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de lei n. 18.210/2021.

Autor: Vereador Marcelo da Intendência

Assunto: Denomina logradouro público.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Marcelo da Intendência que tem por finalidade denominar Nilton José Ferreira o trapiche localizado no bairro João Paulo, nesta Capital.

A matéria encontra-se dentro das prerrogativas do Poder legislativo conforme prevê o inciso XII da letra “o” do artigo 39 da Lei Orgânica do Município.

A assessoria de Engenharia apresentou manifestação pela aprovação da matéria por se tratar de logradouro legalmente implantado.

Observa-se, por preciosismo e interpretação literal do referido dispositivo, que este tipo de matéria, assim como de resto, todas as matérias tratadas no artigo 39 da Lei orgânica são de competência desta Casa, respeitada a sanção do Chefe do Poder Executivo.

Assim sendo, a priori, não se vislumbra óbice de natureza legal e ou constitucional para normal tramitação do projeto, ficando o mesmo, dependendo da sanção do Alcaide.

É a manifestação.

Florianópolis, 26 de maio de 2021.

Marcelo Machado
Procurador